

PREFEITURA DE CALMON – SC
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2016
ERRATA 01

A Comissão Especial do Concurso Público, nomeada pela Portaria Municipal n.º 201/2016, torna pública a ERRATA 01 ao edital de abertura.

EDITAL DE ABERTURA

ONDE SE LÊ:

(...)

4. INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1. Período: de 21 de outubro a 18 de novembro de 2016, pela Internet, através do site (www.ibam-concursos.org.br).

(...)

4.2. O candidato deverá acessar o site (www.ibam-concursos.org.br) onde terá acesso ao Edital e seus Anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período entre 0 (zero) hora do dia 21/10/2016 e 19:00 (dezenove) horas do dia 18/11/2016.

4.3. As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da taxa de inscrição. O candidato poderá verificar a aceitação de sua inscrição no endereço eletrônico (www.ibam-concursos.org.br) através da opção *Área do Candidato*.

LEIA-SE:

(...)

4. INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1. Período: de 21 de outubro a 22 de novembro de 2016, pela Internet, através do site (www.ibam-concursos.org.br).

(...)

4.2. O candidato deverá acessar o site (www.ibam-concursos.org.br) onde terá acesso ao Edital e seus Anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período entre 0 (zero) hora do dia 21/10/2016 e 19:00 (dezenove) horas do dia 22/11/2016.

4.3. As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da taxa de inscrição. O candidato poderá verificar a aceitação de sua inscrição no endereço eletrônico (www.ibam-concursos.org.br) através da opção *Área do Candidato*.

4.3.1. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos hipossuficientes de renda, conforme Decretos Federais 6.593/2008 e 6.944/2009.

4.3.2. Para ter direito a isenção na condição de hipossuficiente de renda, o candidato deverá apresentar:

- I. indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único; indicação de seu número de CPF, e

II. declaração de que atende à condição estabelecida no Decreto 6.135/07 (famílias com renda mensal *per capita* de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos), conforme Anexo V deste edital.

4.3.3. Para solicitar a isenção, os candidatos deverão entregar o formulário identificado como Anexo V, devidamente preenchido, aos cuidados da Comissão Especial de Concurso Público, no Centro Municipal de Eventos Governador Leonel de Moura Brizola, situado na Rua Vereador Theodósio Paulek, 12 – Centro, CEP: 89430-000 ou **através de Sedex**, postado, exclusivamente, **no prazo de 08 a 14 de novembro de 2016.**

4.3.4. A Comissão Especial de Concurso Público deliberará sobre o pedido de isenção com suporte na documentação apresentada pelo candidato e publicará no endereço eletrônico do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) a relação dos pedidos deferidos e indeferidos até o dia 17 de novembro de 2016.

4.6.1. Caberá recurso quanto ao resultado do pedido de isenção da inscrição à Comissão Especial do Concurso Público, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data da publicação da deliberação.

4.6.2. O recurso relativo à deliberação da isenção das inscrições deverá ser protocolizado de acordo com item 6 deste Edital.

ANEXO III

ONDE SE LÊ:

Engenheiro Ambiental

1. (...) Lei Orgânica do Município de Imbituba; Código Tributário Municipal de Imbituba. (...)

LEIA-SE

Engenheiro Ambiental

1. (...) Lei Orgânica do Município de Calmon. (...)

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Calmon, 07 de novembro de 2016.

Comissão Especial do Concurso Público de Calmon